



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 343/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando, à **aquisição de abafadores, máscaras e caneleiras, para a Defesa Civil Municipal, para uso em ocorrências de incêndios, de forma a garantir que voluntários tenham acesso adequado a esses materiais de proteção.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo reforçar a segurança e a eficácia das ações realizadas pela Defesa Civil, especialmente durante o enfrentamento de incêndios em áreas urbanas e rurais. Em muitas dessas ocorrências, cidadãos voluntários se mobilizam espontaneamente para auxiliar no combate ao fogo, mas infelizmente não dispõem de equipamentos adequados para garantir sua proteção.

A aquisição de abafadores, máscaras de proteção respiratória e caneleiras permitirá que esses voluntários atuem com maior segurança, minimizando riscos de intoxicação por fumaça, queimaduras e outros acidentes. Além disso, essa medida contribui para a valorização do trabalho voluntário e fortalece as ações de prevenção e resposta da Defesa Civil.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para a presente indicação, no sentido de viabilizar a aquisição dos equipamentos mencionados, promovendo mais segurança aos que atuam na linha de frente do combate aos incêndios.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador